



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TOCANTINS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 002 DO CONSELHO GESTOR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o plano do Curso Superior de Graduação Tecnológica em Gestão da Tecnologia da Informação e do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Paraíso do Tocantins.

Art. 2º - Determinar à Pró-Reitoria de Ensino a elaboração de um cronograma de revisão dos planos, com a participação dos Colegiados, que deverão ser apreciados pelo Conselho Superior na primeira semana letiva do ano de dois mil e dez.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Maria da Glória Santos Laia
Presidente do Conselho Gestor